



PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP) - 4º trimestre de 2023

Administração direta e indireta do Estado - PMP superior a 60 dias

(Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, artigo 26º, n.º 3)

Ministério		PMP (nº dias)			
		1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023
MC	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	741	721	661	705
MAA	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	113	154	218	260
MS	DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE	61	143	188	178
MJ	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	248	209	218	163
MDN	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	120	114	112	110
ME	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	10	52	105	89
MCTES	SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	64	64	64	65

Administração Regional - PMP superior a 60 dias

(Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, artigo 26º, n.º 3)

Região	PMP			
	1T 2023	2T 2023	3T 2023	4T 2023
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	129	133	144	152
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	58	61	66	69

Notas:

1 - O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na RCM 34/2008, de 14 de fevereiro. De acordo com o despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril, a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores (PMP) é:

$$PMP = \frac{\sum_{t-3}^t DF}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

DF – Dívida a fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e de Bens de Capital no trimestre. Corresponde ao stock final de contas a pagar do Mapa de Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

A - Aquisição de Bens e Serviços e de Bens de Capital no trimestre, resultante da variação de pagamentos efetuados (Mapa de Pagamentos em Atraso) e da variação de DF.

2 - Os PMP da Administração direta e indireta do Estado não incluem as entidades públicas reclassificadas, cujos PMP são divulgados pela DGTF.

Legenda:

MC - Ministério da Cultura
MDN - Ministério da Defesa Nacional
MAA - Ministério da Agricultura e Alimentação
MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MJ - Ministério da Justiça
MS - Ministério da Saúde
ME - Ministério da Educação